

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MAPA Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2015

OS MINISTROS DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto nº 7.024, de 07 de dezembro de 2009, no Acordo de Cooperação Técnica MPA/MAPA nº 06/2010, e o que consta no Processo nº 00350.008873/2011-51, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Interministerial de Defesa de Animais Aquáticos, com o objetivo de acompanhar a execução das ações de natureza técnica especializada destinada à execução de atividades referentes à sanidade pesqueira e aquícola.

Art. 2º O Comitê Interministerial de Defesa de Animais Aquáticos terá a seguinte composição:

I - três representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA:

- a) Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha, matrícula SIAPE 1465611, titular;
- b) Marina Karina de Veiga Cabral Delphino, matrícula SIAPE 1796627, titular; e
- c) Pedro Henrique Silva de Oliveira, matrícula SIAPE 1599915, suplente.

II - três representantes do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

- a) Rodrigo do Espírito Santo Pavadoni, matrícula SIAPE 1465737, titular;
- b) Lucio Akio Kikuchi, matrícula SIAPE 01345163, titular; e
- c) Daniela Pacheco de Lacerda, matrícula SIAPE 1574160, suplente.

Art. 3º Ficam convalidados, até a publicação desta Portaria, os atos praticados no âmbito da Portaria nº 83 de 27 de abril de 2012, do Ministério da Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DOU 14/04/2015 SEÇÃO 02 – PÁGINA 46